



PORTARIA Nº 3234/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da nomenclatura e das designações constantes nas portarias deste Tribunal, em consonância com a nova estrutura administrativa instituída pela referida Resolução nº 331/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Planejamento Institucional (DIPLA) de retificação da portaria nº 2173/2025 (ID 2098342), quanto à observância do Manual de Gerenciamento de Convênios e Termos de Cooperação à observância pelo servidor designado, conforme processado nos autos do Processo SEI nº 0003936-58.2025.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor(a) institucional para fins de interlocução com o Departamento de Gestão de Convênios Federais – DECONF vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thays de Souza e Souza, matrícula nº 7000349, para atuar como gestora dos instrumentos de convênios federais, estaduais e termos de cooperação técnica vigentes no exercício orçamentário de 2025, firmados por este Tribunal.

Art. 2º A servidora designada deve observar as diretrizes e procedimentos previstos no Manual de Gerenciamento de Convênios e Termos de Cooperação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2173/2025 (ID 2098342).

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à servidora designada e à Assessoria de Auditoria de Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 9 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral

Publicado no DJe n. 7.816, de 11.7.2025, p. 46.